



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**PORTARIA Nº 001/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o empregado público – Edison Fernando Nunes, ID 3046460 como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 001/2025 firmado com a empresa **ALC** Assistência Técnica Logística e Componentes para Elevadores Ltda, inscrita no CNPJ, 43.934.759/0001-54 para a prestação de serviços de conserto e manutenção da plataforma elevatória Ortobrás localizada no prédio sede da FADERS atendendo às necessidades da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 24/2855-0017441-8.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Marco Antônio Lang', written over a light blue circular stamp.

Marco Antônio Lang

Diretor-Presidente